

# REVISTA JURÍDICA DA CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

## COLETÂNEA ESPECIAL DE FOMENTO À RESOLUTIVIDADE: ESTÍMULO À ATUAÇÃO RESOLUTIVA

Volume VIII, ano 2023

### Apresentação

A edição especial de fomento à resolutividade da Revista Jurídica da Corregedoria Nacional do Ministério Público é uma coleção composta por três revistas destinadas ao Fomento à Atuação Resolutiva. O objetivo é fornecer aos integrantes do Ministério Público, pesquisadores em geral e à sociedade brasileira reflexões embasadas em experiências concretas de uma Justiça resolutiva que permeia, em movimentos distintos e complementares, os dois sistemas de acesso à Justiça estabelecidos na Constituição de 1988: a Justiça por adjudicação e a Justiça da resolução consensual de conflitos, problemas e controvérsias, capazes de produzir resultados jurídicos úteis, com impactos sociotransformadores na realidade indesejada.

O Ministério Público foi talhado para defender os objetivos da República, incluindo a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis. Vista dessa maneira, a resolutividade não é apenas um conceito estático e conclusivo formado apenas por sintaxes, mas um desafio de construção de uma nova teoria de Ministério Público, fundada no binômio de unidade institucional e independência funcional, como pilar de sustentação da legitimidade e da efetividade das intervenções.

Segundo o teórico promotor de Justiça aposentado Marcelo Goulart, não se trata de pensar um novo Ministério Público, mas reafirmar o existente. Em outras palavras, a resolutividade é como uma espécie de força gravitacional que carrega o MP para o núcleo essencial de sua própria origem (Constituição Cidadã). Além disso, não é apenas um desafio do *Parquet*, mas de todo o sistema de Justiça do Brasil.

No mesmo diapasão, ao tratar da evolução histórica do Ministério Público

brasileiro, o ínclito procurador de justiça aposentado Gregório Assagra de Almeida pondera que “[...] resta a construção de um quinto grande momento histórico. Mas ele não ocorrerá do dia para a noite, nem se dará com simples alteração da lei ou da Constituição. Ele se dará com a mudança cultural no seio da Instituição e com a elaboração de técnicas e estudos que possam fazer com que o Ministério Público possa priorizar a mais significativa e importante tutela jurídica do Estado Democrático de Direito: a tutela preventiva”<sup>1</sup>.

Nesses termos, a resolutividade foi colocada na centralidade estratégica da gestão 2022-2023 da Corregedoria Nacional, depois de diversos entendimentos conceituais e metodológicos trabalhados entre o Órgão Correcional Nacional e as Corregedorias-Gerais das Unidades e Ramos do Ministério Público brasileiro, focados nos resultados institucionais para além da objetividade dos números de movimentações processuais. Além disso, a iniciativa tem o escopo de complementar as iniciativas das gestões anteriores, cujos esforços vêm sendo empreendidos desde 2016, com o advento da “Carta de Brasília” e seus desdobramentos.

A primeira ação da Corregedoria Nacional nesse sentido ocorreu em junho de 2022, quando foram identificadas e mapeadas diversas Boas Práticas por meio de uma nova modalidade de correição temática, denominada “Correição de Fomento à Resolutividade”, seguindo os instrumentos normativos existentes, destacando-se as Resoluções CNMP nºs 118/2014 e 243/2021, a Recomendação CNMP nº 54/2017 e Recomendação de Caráter Geral CNMP-CN nº 02/2018, bem como a “Carta de Brasília” (2016).

A diversidade, qualidade e efetividade dos projetos e boas práticas correicionadas evidenciaram não só a necessidade de intensificar o paradigma por meio do intercâmbio de informações, mas também organizar uma base teórico-metodológica para impulsionar reflexões e fomentar a postura proativa-resolutiva de seus membros e membras nas suas mais variadas funções. Disso tudo nasceu, com a motivação de abnegados colaboradores das unidades e ramos ministeriais, os três volumes desta coletânea: i) Estímulo à Atuação Resolutiva; ii) Atuação Preventiva – Eficácia Social na Defesa dos Direitos Fundamentais e iii) Unidade, Independência Funcional e Integridade no Ministério Público brasileiro.

Este volume traz diversas experiências de atuação institucional baseadas nas diretrizes da atuação resolutiva e, em seu bojo, revelam o desafio de coesão do próprio conceito ‘resolutividade’ e de construção de indicadores consistentes para aferir resultados de esforço institucional e de impacto sociotransformador para o conjunto da sociedade. É importante destacar que, para facilitar a compreensão dos leitores, a Corregedoria Nacional desenvolveu um glossário

<sup>1</sup> In Revista Jurídica Corregedoria Nacional: o papel constitucional das Corregedorias do Ministério Público, v. I, ano 2016.

eletrônico com termos que perpassam a resolutividade.<sup>2</sup>

A abrangência de experiências com métodos e técnicas autocompositivas é vasta, tanto para solucionar situações internas quanto externas. Além disso, em alguns artigos, são demonstradas tecnologias que permitem estabelecer 'diálogos de massa' em ambientes virtuais.

Os artigos ainda abordam o fomento à resolutividade nos acordos de não persecução penal, bem como o enfrentamento à improbidade administrativa, por meio de métodos autocompositivos, além de outras experiências extrajudiciais voltadas à garantia de direitos, por meio das políticas públicas.

Outro viés do estímulo à atuação resolutiva versa sobre o poder transformador da atuação institucional quando há indução à resolutividade pelas Corregedorias-Gerais. Além disso, alguns artigos ressaltam o papel estratégico da atuação centrada em planos de atuação e projetos que impactam diretamente na mudança situacional de determinadas comunidades e populações socialmente desassistidas.

Esta revista tem, portanto, como objetivo inspirar ações concretas e fomentar uma atuação resolutiva, em harmonia com os valores fundamentais da nossa democracia. Ao unirmos esforços, compartilhando conhecimentos na busca por excelência no acesso da população à justiça, acreditamos que podemos cumprir o papel essencial do Ministério Público: o de promover uma sociedade mais justa, igualitária e solidária para todos os cidadãos brasileiros.

Boa leitura.

**Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto**  
Corregedor Nacional do Ministério Público